



COTAÇÃO Nº 09/2021

A Associação Pinacoteca Arte e Cultura - APAC, associação civil sem fins lucrativos, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça da Luz, nº 2, Bom Retiro, CEP 01120-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.290.846/0001-82, vem por meio deste, convidar fornecedores a apresentar proposta para os “Prestação de serviço de Recrutamento e Seleção “, nos termos e condições mencionados abaixo:

I. JUSTIFICATIVA

A APAC tem por objetivo a efetivação de atividades de natureza cultural, consubstanciadas na colaboração técnica, material e financeira que garanta a preservação e a conservação do acervo artístico e divulgação da Pinacoteca do Estado de São Paulo (“Pinacoteca”) como centro de referência de atividades e pesquisa de caráter cívico, educacional, artístico e cultural, objetivando, no cumprimento de sua atuação, o apoio ao funcionamento da Pinacoteca.

No âmbito de suas atividades estatutárias a APAC firmará com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, Contrato de Gestão, o qual terá por objeto o fomento e a operacionalização da gestão e execução, pela APAC, das atividades e serviços na área de museologia na Pinacoteca.

II. OBJETO

II. 1. O objeto do presente Convite consiste na escolha da proposta mais vantajosa para “Prestação de serviço de Recrutamento e Seleção “, conforme ANEXO I – Termo de referência.

II. 2. A empresa vencedora deverá prestar os serviços com respeito aos termos deste Convite, bem como obedecidos os termos e condições do contrato a ser assinado entre a APAC e a empresa vencedora.



III. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

III. 1. Para participar do certame objeto do presente Convite, os interessados deverão encaminhar proposta ("Proposta"), da qual deverá constar, pelo menos, as seguintes informações:

- (i) Nome e qualificação completa da empresa, endereço e telefone para contato;
- (ii) Valor proposto.
- (iii) Cópia do cartão de CNPJ, comprovante de Inscrição estadual e municipal, se houver, bem como cópia do contrato social e alterações posteriores;

IV. ENTREGA DAS PROPOSTAS

IV. 1. As propostas deverão ser entregues por e-mail para: compras@pinacoteca.org.br, até o dia 20/04/2021.

V. PRAZO DE VIGÊNCIA.

V.1. O Contrato celebrado em decorrência deste Convite terá prazo de vigência até 31/12/2022 conforme contrato a ser realizado com o vencedor.

VI. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

VI. 1. Os resultados serão divulgados mediante comunicação às empresas participantes do processo.

VI. 2. Será divulgado em nosso site o nome, CNPJ, valores e prazo de vigência da empresa ganhadora do processo.

VI. 3. A homologação da escolha da empresa selecionada será efetuada por intermédio da assinatura do respectivo Contrato.

VI. 4. Decorrido o prazo, se o vencedor não assinar referido Contrato, será facultado à APAC a seleção de outra empresa participante.

VII. DISPOSIÇÕES GERAIS

VII. 1. Não será admitida a participação de empresas:

- a. suspensas do direito de licitar e contratar com a Administração Pública;
- b. declaradas inidôneas;



c. que possuam qualquer débito ou pendência junto à APAC ou à Administração Pública;

d. que estiverem sob regime de falência ou concordata;

e. que tenham em seu quadro de sócios ou de administradores, pessoas que sejam consangüíneas ou parentes até o 3º (terceiro) grau do Governador, Vice-Governador, Secretários de Estado, diretores, conselheiros e funcionários da APAC.

VII. 2. Serão liminarmente desclassificadas as propostas que:

a. não obedecerem às exigências deste Convite;

b. contenham preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor igual a zero.

VII. 3. Quaisquer outras informações, atendimentos ou contatos a respeito deste Convite serão prestados exclusivamente por escrito, por meio do e-mail compras@pinacoteca.org.br e a solicitação de informações não motivará a prorrogação do prazo fixado para entrega das propostas.

VII. 4. O presente convite não obriga a APAC, sob qualquer forma, a assinar o respectivo Contrato com o concorrente selecionado nos termos deste Convite, sendo facultado à APAC revogar o presente convite, a qualquer tempo, inclusive antes da assinatura do Contrato, por fundado motivo, obrigando-se, neste caso, a cientificar os interessados mediante o envio de notificação.

São Paulo, 31 de março de 2021.

Atenciosamente,

Renata Melo
Coordenadora
Núcleo Financeiro



Anexo I

Objeto: Contrato de Serviços de Recrutamento e Seleção

Escopo:

- Etapa 1. Diálogo com os Núcleos relacionados a área de atuação da vaga (a ser contratada) e reporte contínuo ao Núcleo Recursos Humanos, que deverá ser informado de todas as etapas e copiados em todas as trocas de e-mails com os gestores da APAC.
- Etapa 2. Divulgação da vaga nos canais de Recrutamento e seleção
- Etapa 3. Triagem e Seleção dos Currículos
- Etapa 4. Análise dos Currículos
- Etapa 5. Agendamento das Entrevistas que poderão ocorrer em grupo ou individuais, ou em ambas as formas em etapas diferentes
- Etapa 6. Preparo e impressão dos documentos utilizados no processo seletivo, as impressões poderão ocorrer nas impressoras da APAC
- Etapa 7. Entrevistas e aplicação de testes, caso necessário será realizado mais de uma etapa nesta fase. As entrevistas acontecerão sempre nos prédios da APAC, salvo em casos específicos.
- Etapa 8. Decisão conjunta com a área e o Rh sobre o candidato aprovado
- Etapa 9. Devolutiva ao Candidato aprovado com encaminhamento de documentação para admissão
- Etapa 10. Devolutiva aos Candidatos reprovados por e-mail
- Etapa 11. Relatório de Justificativa da Contratação e fechamento/organização do processo físico de recrutamento e seleção.
- Etapa 12. Em caso de estágio, solicitar a elaboração do contrato junto ao CIEE. (etapa 9) 1- As vagas deverão ser fechadas em um prazo médio de quinze dias a partir da divulgação. –
- Demanda estimada: 50 vagas por ano